



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA ESCOLA
(Grupo Escola – 1932)**

**DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026
(NUP: 64562.002406/2026-91)**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

Após consulta ao Painel de Preços, verificou-se que os valores ali apresentados encontram-se até 40% abaixo dos praticados atualmente no mercado. Tal defasagem pode comprometer a competitividade da Dispensa Eletrônica, dificultando a participação de empresas interessadas e, conseqüentemente, o sucesso do procedimento. Diante disso, optou-se por realizar uma nova pesquisa de preços com base em orçamentos obtidos na web, considerando valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado, de forma a garantir maior adesão de fornecedores e a efetividade da contratação.

OBJETO

O Processo de Dispensa de Licitação, visando à aquisição de BANDEIRAS para Organização Militar (OM). É fundamental para a OM, porque atua como um pilar visual de identidade, padronização e solenidade. Elas não são apenas objetos decorativos, mas ferramentas estratégicas que reforçam a presença, os valores e o profissionalismo de uma instituição. A medida atende às necessidades do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

BRUNO ESTEVES CUNHA- 2º Ten
Chefe do Setor de Material do 31º GAC (Es)

ADRIANO MURAROLI BERNARDES – TC
Ordenador de Despesas do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola)

